

## INDICAÇÃO Nº 001/2026

**Autor:** Vereador Washington José Alves Fagundes de Melo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS NO MUNICÍPIO DE Riachuelo/RN, POR MEIO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE OU SERVIÇO DE MOTOENTREGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachuelo/RN que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, seja implementado serviço de entrega domiciliar de medicamentos controlados disponibilizados pela rede municipal de saúde, especialmente destinado às pessoas em situação de vulnerabilidade ou com dificuldade de locomoção.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover maior acessibilidade e dignidade aos usuários do sistema público de saúde, especialmente aos idosos, pessoas com deficiência (PCD), pacientes acamados, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais cidadãos com dificuldade de locomoção.

A medida busca garantir maior comodidade, continuidade do tratamento médico e redução de deslocamentos desnecessários às unidades de saúde, contribuindo também para a humanização do atendimento prestado pelo Município.

Sugere-se que a entrega dos medicamentos possa ser realizada por:

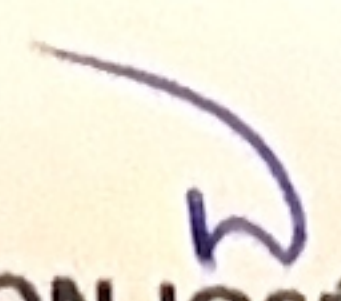
I – Agentes Comunitários de Saúde;


II – serviço de motoentrega autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Recomenda-se ainda que o serviço observe rigorosamente as normas sanitárias aplicáveis, garantindo segurança, sigilo e conservação adequada dos medicamentos transportados.

Por fim, sugere-se que a Secretaria Municipal de Saúde regule os procedimentos necessários para controle, recebimento e comprovação das entregas realizadas.

Diante da relevância social da medida, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para análise e implementação da presente indicação.

  
WASHINGTON JOSÉ ALVES FAGUNDES DE MELO  
Vereador

RECEBIDO EM  
25/05/2026  
  
Gustavo Henrique Vicente  
CPF: 056.710.014-83  
Presidente da Câmara